



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.021

João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 39.899 de 19 de dezembro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 1º, incisos III e IV, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.423, de 31 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/060001.00028.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 98.557,10** (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	100	91.163,70
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	100	7.393,40
TOTAL			98.557,10

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.121.5056.4185.0287- MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	3390.39	100	1,00
03.121.5056.4186.0287- PROJETOS EM DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	3390.39	100	1,00
03.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	100	1,00
03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	100	1,00
	3390.39	100	1,00
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	100	6.974,21
	3390.33	100	1,00
	3390.36	100	6.799,94
	3390.39	100	19.695,34
	3390.47	100	309,65
	3390.49	100	2.066,58
	3390.93	100	2.379,64
	3391.39	100	318,55
03.122.5056.1211.0287- AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS MP	4490.51	100	1,00
03.122.5056.1696.0287- CONSTRUÇÃO DE SEDES MINISTERIAIS	4490.51	100	1,00
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	100	30.000,00
	3390.40	100	1,00
	4490.52	100	1,00
03.128.5056.1857.0287- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3390.39	100	1,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	100	9.722,45
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	100	20.279,74
TOTAL			98.557,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de dezembro de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 39.900 de 19 de dezembro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 1º, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.423, de 31 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/210301.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 368.796,35** (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.5002.4254.0287- APOIO A PROJETOS DE ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E SOCIEDADE EM GERAL	3350.39	270	368.796,35
TOTAL			368.796,35

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 21.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	270	15.000,00
	3390.39	270	15.000,00
04.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	270	14.708,85
04.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	270	15.000,00
	3390.39	270	15.000,00
04.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	270	70.000,00
04.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	270	5.000,00
04.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	270	15.000,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04	270	20.000,00
	4490.52	270	19.625,00
23.691.5002.2757.0287- SERVIÇOS LOTÉRICOS	3390.31	270	100.000,00
27.812.5002.4254.0287- APOIO A PROJETOS DE ENTIDADES PÚBLICAS, PRIVADAS E SOCIEDADE EM GERAL	3390.18	270	4.462,50
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	270	60.000,00
TOTAL			368.796,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de dezembro de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.171 João Pessoa, 19 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar IARA MAYSA GONCALVES DE BRITO, matrícula nº 171.688-3, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.172 João Pessoa, 19 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ROGERIA CHELLY DINIZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.173 João Pessoa, 19 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ROGERIA CHELLY DINIZ, matrícula nº 174.691-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.174 João Pessoa, 19 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar EDJANE LEITE SANTOS, matrícula nº 171.102-4, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.175 João Pessoa, 19 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MANUEL TELAMON ARRUDA FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.176 João Pessoa, 19 de dezembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MANUEL TELAMON ARRUDA FILHO, matrícula nº 187.189-7, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 608/2019/SEAD João Pessoa, 19 de Dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.044.380-4/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSE CARLOS FERREIRA DE MACENA, do cargo de Professor de Educação Básica3, matrícula nº 178.363-7, lotado na Secretaria de Estadoda Educação, Ciência e Tecnologia.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 091/2019/GEDEPS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
19.044.708.7	ALEX ALEXANDRE GALINDO BEZERRA	174.448-8	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19.044.662.5	DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	177.114-1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEAP
19.044.703.6	FERNANDO DIOGO JUNIOR	174.231-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19.044.706.1	FRANCISCO ROMERO CARVALHO SA	180.528-2	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19.044.634.0	MANOEL ANDRE DA SILVA NETO	172.012-1	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP
19.044.705.2	MARCOS ANTONIO MACEDO BEZERRA	181.682-9	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 730/2019 /DERE/HGS
EXPEDIENTE DO DIA: 18-12-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.041.988-1	174.163-2	ALAN KARLOS BATISTA PEREIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.051.825-1	174.283-3	ANDREA RODRIGUES DA COSTA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.041.991-1	174.233-7	ANGELINE BEATRIZ COSTA VALERIO CAVALCANTI	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.040.103-6	173.881-0	DANILIO MOREIRA HENRIQUE	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.070.885-9	174.456-9	EDGAR TOMAZ DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.037.870-8	173.771-6	EDUARDO SERGIO FERREIRA RAMUNDO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.070.887-5	173.211-1	FELIPE KAROL FERNANDES DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.052.187-2	174.094-6	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE ANDRADE JUNIOR	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.070.892-1	173.828-3	ISAQUE JUNIOR FERREIRA LEITE	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.042.034-1	174.363-5	JONAS DA SILVA SOUZA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.041.843-2	181.359-5	MARCKENSON DE MENDONCA NORONHA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.041.486-3	174.113-6	MARCOS UBIRATAN MACHADO DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	IV
19.070.880-8	171.937-8	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.039.930-9	174.251-1	MARIA LUCILEIDE BATISTA DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.033.351-1	173.199-8	MICHELLE FERREIRA DE AMORIM	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.090.254-0	180.901-6	NELIO ALKIMAR VIEIRA FILHO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.070.841-7	171.849-1	OSMAR SOUZA DE MELO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.042.007-3	181.238-6	PATRICIA LINA DE ALENCAR	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.034.777-8	173.485-7	VALMIR FELIPE DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.041.854-1	174.308-2	WAGNER DOS SANTOS SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 732/2019 /DERE/HGS
EXPEDIENTE DO DIA: 18-12-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.052.182-1	172.039-2	ADRIANO DE SOUZA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.052.232-1	173.194-7	ALINE SIMONE DE SOUZA XAVIER	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.070.823-6	174.091-1	CRISTIANO COSTA DUTRA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.041.897-4	181.240-8	DANILIO MONTEIRO BARBOSA CORREIA DE SOUZA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.052.250-0	171.933-5	DENNIS MOTA OLIVEIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.042.526-1	174.346-5	ERICSSON FAGNER DOS SANTOS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.042.267-0	174.208-6	EVERTON CARVALHO LOPES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.070.920-1	181.600-4	FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.041.913-0	173.115-7	GUSTAVO KREMER SELISTER	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.052.237-2	181.583-1	HERBERT GONCALVES TORRES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.042.305-6	181.161-4	HERONALDO CARVALHO DE AMORIM	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.042.515-6	174.272-8	JAIR FABRICIO SOARES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	IV
19.052.181-3	181.582-2	JORGE LEONARDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19.052.184-8	168.179-6	NICACIO ALEXANDRE PEREIRA JUNIOR	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	II	II
19.042.453-2	181.193-2	OSMANY DE MORAES PEREIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes

DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

19,042,276-9	174,409-7	RAMIRO OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	IV
19,042,469-9	173,268-2	RENATA SUELY DE MELO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,052,249-3	173,167-0	SUELDO DOS ANJOS POMPEU DE BRITO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II
19,042,270-0	171,201-7	SULAMITA DE SOUZA FONSECA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO	I	II


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
 Secretária de Estado da Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 698/2019
11/12/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	THIRZA DE SANTANA SANTOS	185.308-2	ESTATUTARIO	180	10/12/2019	06/06/2020
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ANA INEZ BORSA DE OLIVEIRA	146.491-4	ESTATUTARIO	30	10/12/2019	08/01/2020
SEC. EST. SAUDE	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ DE LIMA	148.741-8	ESTATUTARIO	60	01/12/2019	29/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JULIANA LEONICIO BERTINO CABRAL	610.910-1	PRESTADOR	14	28/11/2019	11/12/2019
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDMILSON DE OLIVEIRA	181.889-9	ESTATUTARIO	20	02/12/2019	21/12/2019
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONILMA SILVA ESPINOLA	182.435-0	ESTATUTARIO	06	03/12/2019	08/12/2019
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA HILMA PINHEIRO CARNEIRO DE LEMOS	129.713-9	ESTATUTARIO	20	07/12/2019	26/12/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ANTONIO GOMES DA SILVA *****	134.060-3	ESTATUTARIO	90	08/12/2019	06/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO	145.426-9	ESTATUTARIO	90	11/12/2019	09/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	DALLIA VILAR DE CARVALHO	173.587-0	ESTATUTARIO	90	09/12/2019	07/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	FAUSTA FERNANDES DE ALMEIDA	141.456-5	ESTATUTARIO	90	11/12/2019	09/03/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	129.516-1	ESTATUTARIO	90	30/11/2019	27/02/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	LIDIANE SANTOS LACERDA	174.428-1	ESTATUTARIO	30	11/12/2019	09/01/2020
SEC. EST. FAZENDA	LUIZ ALBERTO FERREIRA REMIGIO	96.383-6	ESTATUTARIO	30	11/12/2019	09/01/2020
SEC. EST. SAUDE	MARCIA CANDELAIRA DA ROCHA	168.774-3	ESTATUTARIO	30	11/12/2019	09/01/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	PATRICIA PEREIRA ALVES	172.011-2	ESTATUTARIO	30	05/12/2019	03/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	RODRIGO FERNANDES DE SOUSA	172.704-4	ESTATUTARIO	30	08/12/2019	06/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	RODRIGO FERNANDES DE SOUSA	177.125-6	ESTATUTARIO	30	08/12/2019	06/01/2020

PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 17/12/2019
 REUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 705/2019
16/12/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	DARLENE GALDINO DE VASCONCELOS LOPES	167.879-5	ESTATUTARIO	30	06/12/2019	04/01/2020
SEC. EST. SAUDE	ERICA CRISTINA LOPES DE ARAUJO	162.669-8	ESTATUTARIO	07	11/12/2019	17/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	FERNANDA MARA FERREIRA SANTOS	617.132-0	PRESTADOR	15	03/12/2019	17/12/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE CARLOS BATISTA DE ARAUJO	138.466-6	ESTATUTARIO	90	13/11/2019	10/02/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSE RODOLFO COUTO DA SILVA	174.087-3	ESTATUTARIO	90	04/12/2019	02/03/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARCELO MACQUEEN DENIS DE ARAUJO	174.392-9	ESTATUTARIO	90	01/12/2019	28/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES DE A M M ZENAIDE	125.427-8	ESTATUTARIO	20	09/12/2019	28/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MACHADO M ZENAIDE	158.800-1	ESTATUTARIO	20	09/12/2019	28/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DO CARMO MEDEIROS ARAUJO	122.672-0	ESTATUTARIO	30	03/12/2019	01/01/2020
SEC. EST. SAUDE	MAXIMILIANO PUCCI ANDRADE DE OLIVEIRA	160.452-0	ESTATUTARIO	90	02/08/2019	30/11/2019
SEC. EST. SAUDE	RENATA SYLVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	160.993-9	ESTATUTARIO	60	13/12/2019	10/02/2020
SEC. EST. SAUDE	SORAIA SARTI DA SILVA BEZERRA	160.929-7	ESTATUTARIO	60	06/12/2019	03/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SUELY SOARES COUTINHO	642.144-0	PRESTADOR	15	16/12/2019	30/12/2019
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	JANETE BARBOSA DE OLIVEIRA	109.288-0	ESTATUTARIO	16	04/12/2019	19/12/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ARMANDO FELIZARDO DE SOUZA	95.990-1	ESTATUTARIO	60	18/11/2019	18/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ARNALDO BESERRA VENANCIO	159.667-5	ESTATUTARIO	90	16/12/2019	14/03/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	EDUARDO GUERRA BARRETO JUNIOR	168.327-4	ESTATUTARIO	60	15/12/2019	12/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	FERNANDA MIRANDA DA SILVA VIEIRA	178.384-0	ESTATUTARIO	90	16/12/2019	14/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	GREGORIO ALVES DE SOUZA	89.355-2	ESTATUTARIO	90	08/12/2019	06/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	HELOISA HELENA MACIEL FORMIGA	135.305-5	ESTATUTARIO	90	15/12/2019	13/03/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES	156.511-7	ESTATUTARIO	60	16/12/2019	13/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JOAO FURTADO DE ARAUJO	144.221-0	ESTATUTARIO	90	16/12/2019	14/03/2020
SEC. EST. FAZENDA	JOSE VINICIUS DE ARAUJO	70.309-5	ESTATUTARIO	60	01/12/2019	29/01/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSE XAVIER GONCALVES FILHO	89.040-5	ESTATUTARIO	90	14/12/2019	12/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	LUIZ EDUARDO MATIAS DA SILVA	99.871-1	ESTATUTARIO	90	03/12/2019	01/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARLEIDE DE FATIMA ASSIS CARTAXO	137.061-8	ESTATUTARIO	30	09/12/2019	07/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARISE MEDEIROS DE MELO	77.275-5	ESTATUTARIO	90	16/12/2019	14/03/2020
SEC. EST. FAZENDA	OSVALDO DUNGA FERNANDES	90.228-4	ESTATUTARIO	60	13/12/2019	10/02/2020
SEC. EST. SAUDE	PATRICIA DA ROCHA SILVA	168.006-4	ESTATUTARIO	30	12/12/2019	10/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	RAFAEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	175.399-1	ESTATUTARIO	90	09/12/2019	07/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	RUSINEIDE NOGUEIRA XAVIER	87.804-5	ESTATUTARIO	90	15/12/2019	13/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 706/2019
17/12/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ALLINE TORRES CARVALHO	615.501-4	PRESTADOR	180	06/12/2019	02/06/2020
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	CAMILA LEMOS DE SOUSA	163.962-5	ESTATUTARIO	90	09/12/2019	07/03/2020
SEC. EST. SAUDE	CINTIA CARLA DA SILVA SANTOS	161.007-4	ESTATUTARIO	07	12/12/2019	18/12/2019
SEC. EST. FAZENDA	HUMBERTO PARDEDES ARAUJO	70.341-9	ESTATUTARIO	08	11/12/2019	15/12/2019
SEC. EST. FAZENDA	MANOEL PIRES DE MEDEIROS XANDOCA	75.842-6	ESTATUTARIO	14	10/12/2019	23/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARTINHO RAMOS DA SILVA	676.438-0	PRESTADOR	15	19/11/2019	03/12/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	NÁWHA MIGUEL DE ALENCAR	183.830-0	COMISSIONADO	10	10/12/2019	19/12/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	RANGEL GOMES SOARES	163.387-2	ESTATUTARIO	30	24/11/2019	23/12/2019
SEC. EST. FAZENDA	SILVANA CORREIA VAZ	92.540-3	ESTATUTARIO	15	03/12/2019	17/12/2019
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SILVANIA NORBERTO DAS CHAGAS	183.997-7	COMISSIONADO	15	04/12/2019	18/12/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SUSYARA MEDEIROS DE SOUZA	182.439-2	ESTATUTARIO	60	16/11/2019	14/01/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	WALKIRIA RODRIGUES FURTADO	90.553-4	ESTATUTARIO	30	06/12/2019	04/01/2020
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUIZ EDUARDO RAMALHO RIBEIRO	906.061-8	PRESTADOR	08	11/12/2019	18/12/2019
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	MARIA LEONILDA VALENTE COSTA	157.228-6	ESTATUTARIO	30	17/12/2019	15/01/2020
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ADERITA GOUVEIA FRANCO	80.353-7	ESTATUTARIO	60	08/12/2019	05/02/2020
SEC. EST. SAUDE	AMANDA DE CASSIA FERREIRA GOMES	167.414-5	ESTATUTARIO	30	09/12/2019	07/01/2020

SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	ANTONIO DE PADUA MARIZ TIMOTEO	129.805-4	ESTATUTARIO	60	13/12/2019	10/02/2020
SEC. EST. SAUDE	EMILIA DE LOURDES MIRANDA MOREIRA	160.384-1	ESTATUTARIO	90	30/09/2019	28/12/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCAS SA DE OLIVEIRA	168.495-7	ESTATUTARIO	90	14/12/2019	12/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	131.573-1	ESTATUTARIO	90	09/12/2019	07/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA ROSELIA CARDOSO	85.202-3	ESTATUTARIO	60	15/12/2019	12/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA ROSELIA CARDOSO PEREIRA	142.650-8	ESTATUTARIO	60	15/12/2019	12/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MONICA MARIA DA COSTA LUCENA	133.340-2	ESTATUTARIO	30	14/12/2019	12/01/2020
SEC. EST. ADMINISTRACAO	OSCAR LUIZ DUARTE COELHO	99.983-1	ESTATUTARIO	60	16/12/2019	13/02/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	PAULO BASTOS DE OLIVEIRA	65.762-0	ESTATUTARIO	60	16/11/2019	14/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	RAFAELA LEITE ARAUJO	176.963-4	ESTATUTARIO	90	13/12/2019	11/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	RAFAELA LEITE ARAUJO	172.792-3	ESTATUTARIO	90	13/12/2019	11/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	RUTH FERNANDES DE SOUZA	145.122-7	ESTATUTARIO	90	10/12/2019	08/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SANDRA ADELLA BARBOSA MARQUES	93.325-2	ESTATUTARIO	60	25/11/2019	23/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	SUELI GLAUCIA DA SILVA	87.073-8	ESTATUTARIO	60	27/11/2019	25/01/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	VALDENISE DE SOUZA CASTRO	84.794-1	ESTATUTARIO	60	05/12/2019	02/02/2020


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTEGESTORES BIPARTITE

Ad Referendum CIB-PB Nº 08/2019

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

Declaração “Ad Referendum”

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a Portaria 3.299, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria nº 395/GM/MS, de 14 de março de 2019;

Considerando a Portaria Nº 2.563, de 03 de outubro de 2017 que regulamenta a aplicação de recurso de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a solicitação contida no Processo nº 091219539.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo do município de Lagoa Seca/PB, com proposta nº 11264.183000/1190-01.

Art 2º Este Ad Referendum entra em vigor a partir da sua emissão e tem validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Ad Referendum CIB-PB Nº 09/2019

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

Declaração “Ad Referendum”

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
06/06/2019	0011439-0/2019	169/2019	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANA LUÍSA CONRADO FERREIRA DE OLIVEIRA, EM ONTARIO, CANADÁ, AOS DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
06/06/2019	0011316-3/2019	170/2019	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR HAADASSA REIS GONÇALVES BRAGA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
13/06/2019	0002818-1/2017	181/2019	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO IEPMA CENTRO EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR GRACIANO MEDEIROS, 76, ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO IEPMA CENTRO EDUCACIONAL LTDA. – ME – CNPJ 22.542.865/0001-12.
13/06/2019	0002818-1/2017	182/2019	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO IEPMA CENTRO EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR GRACIANO MEDEIROS, 76, ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO IEPMA CENTRO EDUCACIONAL LTDA. – ME – CNPJ 22.542.865/0001-12.
13/06/2019	0002818-1/2017	183/2019	HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO IEPMA CENTRO EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR GRACIANO MEDEIROS, 76, ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB – DE: PEDRO VASCONCELOS DE CARVALHO JÚNIOR – ME, CNPJ 12.544.449/0001-08, PARA: IEPMA CENTRO EDUCACIONAL LTDA. – ME – CNPJ 22.542.865/0001-12.
18/07/2019	0002077-7/2019	222/2019	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO EM SAÚDE DE JOÃO PESSOA LTDA., LOCALIZADO NA RUA MÁRIO BOTELHO, 18, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO EM SAÚDE DE JOÃO PESSOA LTDA. – CNPJ 32.409.911/0001-63.
18/07/2019	0033184-1/2018	223/2019	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PROFESSOR FELIPE TIAGO GOMES, SITUADO NA AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR, 4.181, PORTAL DO SOL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC – CNPJ 33.621.384/0214-69.
18/07/2019	0033576-6/2018	224/2019	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DA ESCOLA CENECISTA MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, LOCALIZADA NA AVENIDA PATOS, S/N, BAIRRO DOS MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB, MANTIDA PELA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC – CNPJ 33.621.384/1921-90.
18/07/2019	0022133-2/2018	228/2019	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CETEP, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE CETEP LTDA. – CNPJ 20.627.803/0001-88: DA RUA CORONEL ANTÔNIO UCHOA, 44, 1º ANDAR, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB, PARA A RUA EPITÁCIO PESSOA, 60, TÉRREO, CENTRO, NA CIDADE DE GUARABIRA-PB.
18/07/2019	0003215-2/2019	229/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NO IEPB CAMPINA - INSTITUTO EDUC. PARTICULAR BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO EIRELI – CNPJ 14.651.223/0001-23.
25/07/2019	0028658-2/2018	237/2019	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ENÉAS CARVALHO, LOCALIZADA NA RUA GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 440, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA RITA-PB.
22/08/2019	0010294-7/2018	263/2019	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA SÉRGIO MOREIRA, 45, CENTRO, NA CIDADE DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB.
05/09/2019	0020849-5/2019	281/2019	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA FILHO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
05/09/2019	0019822-4/2019	282/2019	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ARTHUR MELO CAVALCANTI, NO CANADÁ, AOS DA 1ª ETAPA DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
19/09/2019	0014165-8/2019	300/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 180, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO ÔMEGA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. – CNPJ 04.549.257/0001-58.
19/09/2019	0012347-8/2018	301/2019	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA EEM PROFESSOR JOAQUIM UMBELINO, LOCALIZADA NA RUA 5 DE NOVEMBRO, 01, ASA BRANCA, NA CIDADE DE BOM JESUS-PB.
19/09/2019	0012347-8/2018	302/2019	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, MINISTRADO NA EEM PROFESSOR JOAQUIM UMBELINO, LOCALIZADA NA RUA 5 DE NOVEMBRO, 01, ASA BRANCA, NA CIDADE DE BOM JESUS-PB.
28/11/2019	0013781-2/2019	395/2019	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, MINISTRADO NO CEAS – CENTRAL DE ENSINO APLICADOS NA SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL COUTO, 290, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELA SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE – SONACAPS – CNPJ 11.687.576/0001-95.
06/12/2019	0006490-1/2019	402/2019	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR NELLY STANFORD FERNANDES MARTINS, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DE UMA ETAPA DA 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

João Pessoa, 20 de Dezembro de 2019
Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIANº 125 /2019 – GS

João Pessoa, 11 de dezembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, tem o objetivo de formalizar o termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviço por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.666/93, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito do Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO	INTERESSADO	VIGÊNCIA
003/2019	1588/2017	JUNADIR LUCIA NEVES	02/01/2020 até 31/12/2020
004/2019	204/2017	ALANNA TAMIRES LEMOS DA SILVA	02/01/2020 até 31/12/2020
001/2019	0091/2019	THAÍS DE ARAÚJO CARVALHO	02/01/2020 até 31/12/2020

PUBLIQUE – SE.

GILVANEIDE PINES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CEAS nº 11/2019

João Pessoa 18 de Dezembro de 2019

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.546/2015.

RESOLVE:

Art.1º Deliberar sobre a apreciação do Demonstrativo de Execução Físico - Financeira dos Serviços/ Programas, exercício 2018, Demonstrativo de Execução Físico - Financeira do IGD/ SUAS exercício 2018 e Demonstrativo de Execução Físico - Financeira do IDG/BF exercício 2018.

Art. 2º O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, aprova sem ressalvas os referidos Demonstrativos, em reunião realizada no dia 18 de Dezembro de 2019.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcides
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 080/2019

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar o servidor **WILIAMS COELHO DA COSTA**, matrícula nº 3.142-1, Assessor Técnico da Informação, como Gestor do Contrato Administrativo nº 004/2019, celebrado entre a CINEP e a empresa **SOGO SOLUÇÕES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é promover solução integrada e corporativa institucional com a implantação de uma plataforma Digital de Tramitação Oficial de Processos, visando atender as necessidades da CINEP.

Art. 2º- Deverá o servidor designado, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 081/2019

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar o servidor **WILIAMS COELHO DA COSTA**, matrícula nº 3.142-1, Assessor Técnico da Informação, como Gestor do Contrato Administrativo nº 002/2019, celebrado entre a CINEP e a empresa **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, cujo objeto consiste na contratação de serviços de link de internet dedicado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos, visando atender as necessidades da CINEP.

Art. 2º- Deverá o servidor designado, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 082/2019

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar o servidor **WILIAMS COELHO DA COSTA**, matrícula nº 3.142-1, Assessor Técnico da Informação, como Gestor do Contrato Administrativo nº 001/2019, celebrado entre a CINEP e a empresa **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a

contratação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site, incluindo peças, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

Art. 2º - Deverá o servidor designado, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 083/2019

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar o servidor **WILIAMS COELHO DA COSTA**, matrícula nº 3.142-1, Assessor Técnico da Informação, como Gestor do Contrato Administrativo nº 005/2018, celebrado entre a CINEP e a empresa **BELL ALUGUÉIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestar serviços de backup em nuvem, destinado a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP, de acordo com o Termo de Referência e ainda com a proposta da empresa, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Art. 2º - Deverá o servidor designado, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/762/2019

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
José Barreto de Freitas	106114-0	139.469.784-8	1013/2019 (DL 032/2019)
Antônio F. Monteiro Filho	201892-6	797.025.204-44	1015/2019 (PE 017/2019)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de Dezembro de 2019


Prof. Dr. Flávio Romero Guimarães
Reitor em exercício

RESENHA/UEPB/GR/0080/2019

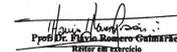
O Reitor em exercício da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
12.478/2019	Lourivaldo Mota Lima	1.21194-3	0760/2019	Afastamento integral, para tratar assuntos da colaboração estabelecida em 2018, entre o Shanghai Astronomical Observatory of Chinese Academy of Sciences e a Universidade Estadual da Paraíba, pelo período de 09 (nove) dias, a contar de 27/11/2019 a 05/12/2019, com ônus para o Chinese Academy of Sciences.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
12.897/2019	Alexandre Moraes de Melo	1.03670-0	0766/2019	Autorizar a Cessão do servidor para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE/PB, pelo período de 01(um) ano, a contar de 12/12/2019.	Art. 6º, parágrafo 1º da Resolução/TSE nº 23.523/2017; Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003.
09.281/2019	Patricia Keyth Lins Rocha	1.02766-1	0707/2019	Conversão do afastamento parcial para integral, pelo período de 01 (um) ano, 8 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 11/09/2019 a 05/06/2021, para cursar doutorado na Universidade Federal da Paraíba - UFPB – João Pessoa. Republicar por incorreção. Publicada no DOE/PB em 20.11.2019.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; Resolução/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
02.716/2019	Antônio Germano Ramalho	1.23030-1	0769/2019	Mudança no regime de trabalho de T-40 para T-40 DE.	Art. 12 da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
12.790/2019	Lidayana de Melo Gomes	1.05510-2	0764/2019	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS-5, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – PRPGP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
12.959/2019	Maria do Socorro Moura Montenegro	1.23174-0	0763/2019	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Departamento de Educação – CEDUC, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2018/2020.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
05.128/2019	Ruth Brito de Figueiredo Melo	7.25348-6	0765/2019	Prorrogação do afastamento parcial, para concluir doutorado, na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 28/06/2019 a 27/12/2019.	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.

13.779/2019	Universidade Estadual da Paraíba – Gabinete do Reitor.	0768/2019	Nomeação dos servidores para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA	Art. 47, Inciso VII do Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba.
-------------	--	-----------	--	--

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 19 de dezembro de 2019.


Prof. Dr. Flávio Romero Guimarães
Reitor em exercício

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 006/2019/GS

João Pessoa, 19 de dezembro de 2019

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba-LOTEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 14, Inciso VII do Decreto nº 15.826 de 12 de novembro de 1993, alterado pelo Decreto nº 6.306 de 02 de julho de 1996, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a pedido o Sr. **EVERTON DE FARIAS RIBEIRO**, Matrícula nº 860069-5 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, Símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP

Sebastião Alberto Cândido da Cruz
Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 478/2019/DS

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.159/91,

Considerando o que dispõe o art. 325 do Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a necessidade de promover estudos para classificação de documentos públicos, organização e estruturação do competente arquivo,

RESOLVE:

I – Constituir uma Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, composta por JOSE ALBINO DE PAULA NETO, matrícula 3800-8, JAILSON TOME RIBEIRO, matrícula 1935-6, GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 3747-8, JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE GOMES, matrícula 3960-8 e WELLINGTON HONORATO DE ARAGÃO, matrícula 3775-3, sob a presidência do primeiro.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III - Publique-se


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza do Estado

MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2019

SUPERÁVIT FINANCEIRO	7.231.603,83
-----------------------------	---------------------

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

Posição: 30/11/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1.1.0.0.00.0	Adicional ICMS - FUNCEP - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.064.571,58	141.633.684,67
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial	377.150,50	1.704.679,78
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	0,00	10.632.936,65
TOTAL		14.441.722,08	153.971.301,10

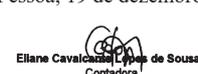
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

R\$

EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS	ATÉ O MÊS
FUNCEP/SEPLAG - Despesas Administrativas	28.258,65
SEAFDS - Projeto de Agricultura	7.093.590,00
SEDAP/FUNDAGRO - Projetos de Agricultura	650.151,00
SEDAM - Pacto Social	120.581,47
FUNAD - Projeto Administrativo	83.275,55
SES - Convênios	4.195.885,95
SEDH - Projetos Sociais	27.323.170,65
SEDH/FUNDESC - Projetos Sociais	1.098.800,00
SEDH/FEAS - Convênios e Projetos Sociais	9.888.463,43
SEIRHMA - Construção de Açudes	2.321.384,96
TOTAL	52.803.561,66

João Pessoa, 19 de dezembro de 2019.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Eliane Cavalcanti Lopes de Sousa
Contadora

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

RESOLUÇÃO Nº 024/2019, de 18 de dezembro de 2019

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos institui Grupo de Trabalho para acompanhamento das ações do PROCOMITÊS no âmbito da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos - CTIL.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996, arts. 7º e 10-A, e no seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, entende que:

CONSIDERANDO o Decreto de nº 25.764, de 30 de março de 2005, que dispõe sobre a criação de Câmaras Técnicas no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adesão do Estado da Paraíba ao PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – PROCOMITÊS, via Decreto 37.343 de 20 de abril de 2017, em conformidade com a Resolução ANA nº 1.190 de 03 de outubro de 2016 e Resolução ANA nº 1.595 de 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a manifestação formal efetuada pelos seguintes comitês: Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul e Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba, expressos e ratificados nos respectivos **TERMOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS**;

CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba de acompanhar o processo de implementação do PROCOMITÊS, bem como a certificação das metas do programa, especialmente no que se refere ao cumprimento da meta do Componente VI, indicador VI.4 do contrato nº 067/2017/ ANA – PROCOMITÊS.

RESOLVE:

Art.1º INSTITUIR Grupo de Trabalho, no âmbito da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais e Integração de Procedimentos - CTIL, para acompanhamento das ações do PROCOMITÊS, com vigência de 2019 a 2023, nas seguintes atribuições:

I. Acompanhar o cumprimento das obrigações da Entidade Estadual e dos Comitês de Bacias Hidrográficas no âmbito do programa;

II. Sugerir estratégias para o cumprimento de metas do PROCOMITÊS;

III. Certificar o cumprimento das metas contratuais do PROCOMITÊS, para efeito de transferência dos recursos financeiros.

Art.2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros indicados pelas entidades que compõem a Câmara Técnica, que tenham relacionamento com a matéria em discussão, entre os quais será escolhido o seu coordenador.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será constituído por cinco membros, com mandato coincidente ao tempo de vigência da Câmara Técnica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

RESOLUÇÃO Nº 025/2019, de 18 de dezembro de 2019

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CERH para ano de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996 e suas alterações e no seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019, após a apresentação e discussão da matéria objeto da Pauta da Convocação, resolve:

Art. 1º. Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos

Hídricos, para o ano de 2020, com as seguintes datas:

I - 49ª Reunião Ordinária – 18/03/2020;

II - 50ª Reunião Ordinária – 13/05/2020;

III - 51ª Reunião Ordinária – 12/08/2020;

IV - 52ª Reunião Ordinária – 11/11/2020.

Art. 2º. A pauta de cada Reunião Ordinária será encaminhada aos membros do CERH, com antecedência mínima de 07 (sete) dias;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se


Dussedei Queiroga Filho
Presidente do CERH


PORFÍRIO CATÃO GARTZÃO LOUREIRO
Secretário Executivo do CERH

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2189

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11568-19,

RESOLVE

REFORMAR POR INVALIDEZ o 3º Sargento BM, **ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 520.007-5, conforme o disposto do Art. 93, Art. 94, inciso II, c/c com o art. 96, inciso V, Caput do Art. 97; 98, § 1º e § 2º, alínea “c” todos da Lei nº 3.909/1977, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2224

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 12710-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **AMAURY CORDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 517.496-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2225

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8683-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente PM, **ADELTON DA COSTA GABRIEL**, matrícula nº. 516.618-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2226

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 12701-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, **CALMON MACEDO DUARTE**, matrícula nº. 518.326-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2227

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 12362-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOEL ISIDRO DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula nº. 514.998-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2237

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 12006-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **MANOEL GOMES JORDÃO**, matrícula nº. 517.928-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2244

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7580-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **EDNALVA MARIA CASTRO DA SILVA**, matrícula nº. 519.248-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os

art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993”.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 2245

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8844-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **FELIPE BRITO DA SILVA**, matrícula n.º. 518.505-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993”.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 2246

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8745-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **ANTONIO COSTA DA SILVA**, matrícula n.º. 516.515-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993”.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 1156/19

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	11486-19	EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA	089.369-2
02	11506-19	FERNANDO HONORATO PEREIRA FILHO	064.545-1

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 407-2019

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	07344-19	IVONE PEREIRA BARROS	PENSÃO VITALÍCIA
----	----------	----------------------	------------------

João Pessoa, 19 de dezembro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 405-2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** pelo **CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO**, tendo em vista o **FALECIMENTO** do beneficiário abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO
13395-19	SEVERINO CAMILO DE OLIVEIRA	979.134-5	24/11/2019

João Pessoa, 19 de dezembro de 2019

Republicada por incorreção
Publicado no D.O.E em 19/12/2019

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º. 1158/2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	12001-19	ROGELIO CAVALCANTI DE MELLO	081.267-6

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2019.

YURI SIMPSON LOBATO
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Encargos Gerais do Estado - recursos sob a Supervisão da SEAD

Portaria Conjunta n.º 245

João Pessoa, 17 de dezembro de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA** e **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n.º 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei n.º 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN n.º 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica n.º 0018/2019, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, relativo à ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS NO FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA COMPATÍVEIS COM OS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DOS PARTÍCIPES.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
26	201	06	122	5046	4205	0287	3390	39	270	00514	7.000.000,00
26	201	06	122	5046	4210	0287	3390	39	270	00515	3.000.000,00
TOTAL											10.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado de Administração em Exercício

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n.º 246

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual n.º 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando solicitação de revogação parcial da Portaria Conjunta n.º 47, por meio do Ofício n.º 2138/2019/GS, da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, constante do Processo Administrativo n.º 0029488-4/2019.

RESOLVEM:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização n.º 47, publicada no DOE de 2/4/2019, referente ao Termo de Cooperação n.º 0027/2019 que teve o Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	112	01137	14.057,65
TOTAL											14.057,65

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 01/PGE/CONPREC

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2019

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o *artigo 3º, §1º e 2º da Lei nº 10.495 de 16 de Julho de 2015*,

RESOLVE designar para integrar a Câmara de Conciliação de Precatórios, os seguintes Procuradores do Estado:

MEMBROS NATOS

Fábio Andrade Medeiros - Presidente

Paulo Márcio Soares Madruga - Vice-Presidente

MEMBROS TITULARES

Lúcio Landim Batista da Costa

Leonardo Ventura Maciel

Gustavo Nunes Mesquita

MEMBROS SUPLENTE

Francisco Xavier Monteiro da Franca

Júlio Tiago de C. Rodrigues

Carlos Arthur de Almeida Baptista Ferreira Perreirao


FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 216/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2020, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, à servidora ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA, matrícula nº 161.189-5, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2017/2018.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 217/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de janeiro de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 170.814-7, Assistente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 218/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de janeiro de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO, matrícula nº 174.268-0, Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 219/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que

lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de janeiro de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora CYNTHIA HELLENA HYPÁCIO PESSOA DE ARAÚJO, matrícula nº 98.400-1, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 220/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor FELIPE TADEU LIMA SILVINO, matrícula nº 164.008-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 221/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de janeiro de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora IVONETE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 134.361-1, Auxiliar de Serviço, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 222/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de janeiro de 2020, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOÃO ALVES PARENTE NETO, matrícula nº 158.956-3, Assistente Jurídico da Procuradoria da Fazenda, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 223/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de janeiro de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOSÉ ALBERTO AZEVEDO DO AMARAL, matrícula nº 99.849-4, Técnico de Nível Superior, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerência Regional de Campina Grande (2º Núcleo), referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 224/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de janeiro de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora MARINA MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 155.588-0, Assistente Técnico da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 225/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de janeiro de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO, matrícula nº 182.344-2, Assistente Jurídico da Procuradoria Militar, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 226/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, matrícula nº 119.992-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2017/2018**.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 227/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 155.858-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, ora à disposição da Secretaria de Estado da Administração, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 228/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de janeiro de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **SYLVIA SERENNA CORDEIRO RODRIGUES**, matrícula nº 186.377-1, Assistente de Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 229/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de janeiro de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **VALMAR MAGALHÃES DE ARAÚJO**, matrícula nº 90.063-0, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerência Regional de Campina Grande (2º Núcleo), referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 230/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de janeiro de 2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **TATIANA DE GUSMÃO VIEIRA**, matrícula nº 180.761-7, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 231/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **02 a 31 de janeiro de 2020, os 30 restantes (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 173.495-4, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2017/2018**.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 232/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2020, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS**, matrícula nº 119.972-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

PORTARIA Nº 233/PGE

João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **WLADIMIR ROMANIUC NETO**, matrícula nº 156.367-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2018/2019**.

Publicada no dia 19/12/2019

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 58/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, CITA, pelo presente Edital, o Servidor **ERIVALDO DA SILVA**, Assistente Técnico, matrícula nº 22536615741- Governo do Estado da Paraíba, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10(dez) dias, a partir da última publicação do Edital, perante esta Comissão, situada na Rua: João da Mata, s/n - Jaguaribe - Bloco III - 3º andar - Centro Administrativo - João Pessoa/PB, no processo que versa sobre acúmulo de cargos, sob pena de revelia, sendo-lhes assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs e 13:30hs às 16:30hs.

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2019.

MARIA HELENA XAVIER AMARO
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o Servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, **NÃO** efetivou a **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), **RESOLVE**:

NOTIFICAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **processo administrativo disciplinar, com envio à Comissão Permanente de Inquérito, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com o respectivo **Bloqueio Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, S/N - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa-PB

Telefone (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.042.933-0	098.918-5	IVALDO ALVES RODRIGUES

João Pessoa, 19 de dezembro de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 19 de dezembro de 2019.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a Servidora encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos. Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.039.457-9	11329009710	ELYENE DE CARVALHO COSTA CÂMARA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS****CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o Servidor é parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos e, **tendo por norte que teve a defesa administrativa apresentada indeferida**, conforme o **parecer nº133/2019/CEAC-SEAD**, presente aos autos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **processo administrativo disciplinar, com envio à Comissão Permanente de Inquérito, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria** e o conseqüente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com o respectivo **Bloqueio Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.042.457-5	094.898-5	DAGOBERTO DA SILVA MARANHÃO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 19 de dezembro de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS****CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a Servidora é parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos e, **tendo por norte que teve a defesa administrativa apresentada indeferida**, conforme o **parecer nº134/2019/CEAC-SEAD**, presente aos autos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **processo administrativo disciplinar, com envio à Comissão Permanente de Inquérito, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria** e o conseqüente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com o respectivo **Bloqueio Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.042.495-8	104.474-5	ROSÂNGELA DA CUNHA SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 19 de dezembro de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

CNPJ 09.123.654/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser rea-

lizada no dia 27/12/2019, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
2. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

A partir da presente data, os documentos relativos à matéria a ser discutida encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei 6.404/1976.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2019.

Deusdete Queiroga Filho

Presidente do Conselho de Administração